

# Conselho Nacional de Justiça

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2009**  
(Processo nº 333.669)

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **RUBENS RIHL PIRES CORREA**, RG nº 6.801.283-4 SSP/SP e CPF 006.289.198-75, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria nº 70, de 23 de abril de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 55, Centro, Porto Alegre - RS, CEP: 90.010-906, tel.: (51) 3210-7037, CNPJ 89.522.064/0001-66, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Leo Lima**, RG 4032544365 – SSP/RS e CPF 121.517.930-87, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, art. 15, V do Decreto nº 99. 658 de 30.10.90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 013/2009 firmado entre as partes.

**Parágrafo único** – Os equipamentos doados deverão ser destinados única e exclusivamente à Vara de Execução Penal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se



## Conselho Nacional de Justiça

responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 22.020,48** (vinte e dois mil e vinte reais e quarenta e oito centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

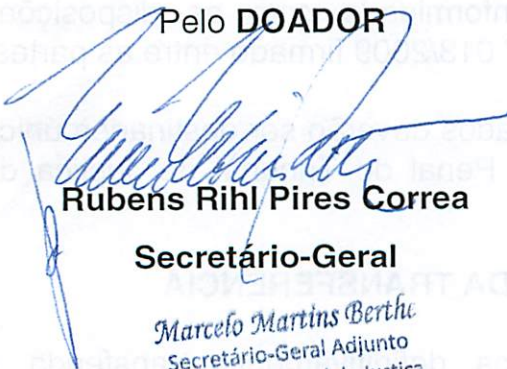
O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 013/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

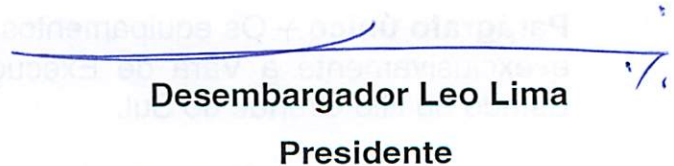
Brasília-DF, 2 de JUNHO de 2010.

Pelo **DOADOR**



**Rubens Rihl Pires Correa**  
**Secretário-Geral**  
*Marcelo Martins Bertho*  
Secretário-Geral Adjunto  
Conselho Nacional de Justiça

Pelo **DONATÁRIO**



**Desembargador Leo Lima**  
**Presidente**

# Conselho Nacional de Justiça

## ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2009

(Processo nº 333.669)

Doador: CNJ – Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRS – Tribunal Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

| Equipamento  | Descrição                          | Qtde | Valor Unitário | Valor Total          |
|--|------------------------------------|------|----------------|----------------------|
| Microcomputadores acompanhado de monitor e teclado | Marca Itautec                      | 6    | 1.506,00       | 9.036,00             |
| No-Breaks  | Marca Microsol, modelo PS 800      | 6    | 219,64         | 1.317,84             |
| Impressoras Laser Monocromáticas                   | Marca Xerox, modelo Phaser 4510 DN | 6    | 1.944,44       | 11.666,64            |
| <b>Valor Total da Doação</b>                       |                                    |      |                | <b>R\$ 22.020,48</b> |

